



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 4055 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

ENCAMINHE - SE

Em 22.06.22

Vf. 37

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º<sup>1</sup> do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Empresa de Desenvolvimento Urbano/EMDUR na pessoa de seu presidente o senhor GUSTAVO BELTRAME, o seguinte pedido de providências: REPAROS NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Rua da Beira, 1576 entre o Roque e Tucumanzal - Bairro Lagoa

(\*) \*ART. 49  
(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"

### JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário:

Este pedido visa atender os moradores do bairro Lagoa. Os mesmos solicitam o reparo na instalação dos pontos de iluminação que não estão funcionando. Salientam que o bairro está uma escuridão, e que o sentimento de insegurança é presente diariamente no convívio da população, pois as ruas estão em meio à penumbra e há muito tempo não recebe manutenção. Ressaltam que os bandidos utilizam deste artifício para praticar furtos e outros atos ilícitos. Na certeza de sermos atendidos solicitamos que este problema seja resolvido com extrema urgência.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 15 de Junho de 2022.

Marcia Socorristas Animais  
Vereadora Progressistas